



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 588, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista a sugestão de alteração constante no documento 163 do Proad 6183/2022, **R E S O L V E**:

I – ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG.Nº 529/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, como Gestor Titular e o servidor **PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO**, como Gestor Substituto, da ARP 14/2023 (Empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA);

II – DESIGNAR o servidor **PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO** e a servidora **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I”;

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral